



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 567/2016

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016 e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 4684/2016,

RESOLVE:

1 - Constituir Equipe de Planejamento para contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de cobertura fotojornalística, nesta capital e no interior do Estado, nos eventos e atividades relacionados à Justiça do Trabalho no Maranhão.

2 - Designar como membros da Equipe os servidores **Rosemary Rocha Araújo**, Chefe da Seção de Comunicação Social; **Luiz Antonio Moraes Pires**, Analista Judiciário, Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, e **Gisele Fernandes Azevedo Cutrim**, Chefe da Seção de Aquisições Públicas, lotado na Secretaria de Administração, sob a coordenação do primeiro;

3 – Designar o Servidor **Luiz Antonio Moraes Pires** como substituto eventual do Coordenador, em suas ausências e impedimentos legais;

4 – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos;

5 – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

Adriana Albuquerque de Brito

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 14/12/2016 15:55:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 294A686670.F91C7ED4AA.EA1BDAE711.A6C4391B40